



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO

III, 02/01/25

DECRETO Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO AS EXONERAÇÕES DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA (SETER).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito as exonerações dos seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter):

- I - Elciene Cezário Magalhães;
- II - Ester de Paula Matias Modesto; e
- III - Julliethe Vitorina Freitas Nascimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 2 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal